



## EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFOP – 2020

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – Turma 2020, na Área de Concentração “**Filosofia**”, que compreende três Linhas de Pesquisa: **Linha 1:** Estética e Filosofia da Arte; **Linha 2:** Ética e Filosofia Política; **Linha 3:** Metafísica e Filosofia da Religião.

O presente Edital se submete às Normas da CAPES e da UFOP – em especial, à **Resolução CEPE n. 7507** e à **Portaria PROPP/UFOP N°024/2017**.

### 1. DAS VAGAS:

1.1. Serão 15 vagas no total, distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa, conforme o quadro abaixo.

<b>Linha de Pesquisa 1: Estética e Filosofia da Arte</b>	<b>Linha 2: Ética e Filosofia Política</b>	<b>Linha 3: Metafísica e Filosofia da Religião.</b>
5 (cinco) vagas	5 (cinco) vagas	5 (cinco) vagas

1.2. Não havendo candidatos aprovados para preencher todas as vagas de uma linha de pesquisa, estas passarão para as linhas de pesquisa com candidatos aprovados.

1.3. Serão ofertadas 11 (onze) vagas para concorrência ampla; 02 (duas) vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência – de acordo com a Resolução CEPE 7507.

1.4. Serão ofertadas 2 (duas) vagas adicionais para Servidores Técnico-Administrativos da UFOP de acordo com a Resolução CEPE n° 4350.

1.5. Caso alguma das vagas reservadas à política de Ações Afirmativas mencionadas no item 1.3 não seja preenchida, a mesma será convertida para ampla concorrência.

1.6. Candidatos aprovados em vagas reservadas à política de Ações Afirmativas somente efetivam matrícula após procedimentos estipulados pela Portaria PROPP/UFOP n° 024, de 10 de outubro de 2017.

1.7. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 03/07/2019 a 19/08/2019, exclusivamente via e-mail, a ser enviado ao endereço [posfilosofia@ufop.edu.br](mailto:posfilosofia@ufop.edu.br) com o assunto “**Inscrição para o mestrado em Filosofia**”, contendo, em anexo, toda a documentação **digitalizada**. No corpo da mensagem deve ser anotado o nome completo



do candidato, a indicação da linha de pesquisa escolhida e o título do projeto. Apenas a secretária do PPGFIL terá acesso a essas informações.

2.2. Público-alvo: portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou portadores de documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o início de março de 2020.

2.2.1 O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, o candidato junte cópia do seu diploma e do histórico escolar devidamente apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou, em caso de país não signatário, autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pelo aluno.

2.3. Requisitos para inscrição:

2.3.1. Formulário de inscrição disponível na página **posdefil.ufop.br** preenchido.

2.3.2. Cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar ou cópia de documento que comprove conclusão de graduação até março de 2020 e histórico escolar expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3.3. Cópia do Currículo Lattes (CNPq) e dos comprovantes de: titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares) e produção bibliográfica.

2.3.3.1 Aos candidatos estrangeiros, apresentar *Curriculum Vitae* e cópia dos comprovantes de: titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares) e produção bibliográfica.

2.3.4. Cópia de documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, comprovação de serviço militar, quando aplicável.

2.3.4.1 Aos candidatos estrangeiros, apresentar cópia do passaporte com os dados pessoais completos.

2.3.5. Anteprojeto de pesquisa.

2.3.5.1. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia; VI Cronograma; VII. Bibliografia.

2.3.5.2. O anteprojeto deve indicar com clareza sua inserção na linha de pesquisa escolhida e **não deve ser identificado com nome do candidato**.

2.3.6. Carta assinada e digitalizada declarando a autoria do anteprojeto.

2.4. Caso o candidato escolha concorrer na reserva de vagas para ações afirmativas deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos correspondentes à vaga desejada de acordo com a **Portaria PROPP/UFOP N° 024 de 10 de outubro de 2017**, disponível nas páginas [posdefil.ufop.br](http://posdefil.ufop.br) e [propp.ufop.br](http://propp.ufop.br).

2.5. O formulário de inscrição e a documentação serão conferidos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Será atribuída uma numeração ao candidato, que será utilizada em todas as etapas do processo de seleção para a identificação junto aos avaliadores.



2.6. A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico do PPGFIL - [posdefil.ifac.ufop.br](http://posdefil.ifac.ufop.br).

2.7. Será indeferida a inscrição em que houver falta de algum documento ou requisito estipulado ou se o material enviado não estiver em conformidade com este edital.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á nas seguintes etapas:

3.1. **Primeira etapa:** avaliação do anteprojeto de pesquisa

3.1.1. Etapa eliminatória.

3.1.2. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia; VI Cronograma; VII. Bibliografia.

3.1.3. Estarão aptos para realizar a segunda etapa da seleção os candidatos que tiverem seus respectivos anteprojetos aprovados.

3.1.4 Serão avaliados no anteprojeto os seguintes critérios: Relevância acadêmica; aderência à linha de pesquisa; consistência argumentativa; adequação aos quesitos obrigatórios.

3.2. **Segunda etapa:** prova de idioma estrangeiro.

3.2.1. Etapa eliminatória e classificatória.

3.2.2. Todos os candidatos deverão se submeter à avaliação de desempenho em tradução de idioma estrangeiro aplicada nas dependências do DEFIL-IFAC.

3.2.3. O candidato deverá escolher um idioma entre o francês, o inglês e o alemão.

3.2.4. Será permitido o uso de dicionário e cada candidato deve trazer o seu exemplar para a prova.

3.2.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota 60 (sessenta).

3.2.6. A prova será realizada no dia 03 de setembro de 2019 com início às 08h30min. Terá duração de, no máximo, 03 (três) horas e ocorrerá nas dependências no DEFIL-IFAC.

3.3. **Terceira etapa:** prova da área de concentração - FILOSOFIA

3.3.1. Etapa eliminatória e classificatória.

3.3.2. A prova será sem consulta a qualquer material, sem identificação por nome e terá a duração de 4 (quatro) horas. O candidato que, por qualquer modo, identificar-se na prova será desclassificado.

3.3.3. A prova valerá 100 pontos. Após correção, será divulgada a classificação em ordem decrescente de notas e a chave de resposta.

3.3.4. Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar um documento com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional de órgão de classe de âmbito nacional ou passaporte) para conferência da assinatura em lista de presença na secretaria do Programa.



3.3.5. Os candidatos deverão se identificar pelo número de inscrição, devendo ser preservado o sigilo quanto à sua identidade. O candidato que assinar a prova ou se identificar de qualquer maneira, será desclassificado.

3.3.6. Os candidatos deverão comparecer ao prédio do DEFIL-IFAC com, no mínimo, 30 minutos de antecedência à realização da prova, sob pena de desclassificação.

3.3.7. A prova abordará todos os seguintes textos abaixo listados:

(I) Apologia de Sócrates (Platão)

(II) Crítica da Razão Pura: Estética Transcendental [KrV B31-73] (Immanuel Kant).

(III) Sobre o sentido e a referência (Gottlob Frege).

3.3.6.1. A prova conterà três questões, cada uma referente a um texto.

3.3.7 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 60 (sessenta) pontos.

3.3.8. A prova será realizada no dia 03 de setembro de 2019, às 14h30min. Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e ocorrerá no DEFIL-IFAC localizado à Rua. Cel. Alves, 55, Centro, Ouro Preto.

3.4. **Quarta Etapa:** entrevista.

3.4.1. Etapa eliminatória e classificatória.

3.4.2. As entrevistas serão realizadas no dia 06 de setembro de 2019 nas dependências do DEFIL-IFAC, em horário e em ordem de chamada a ser divulgada no site [posdefil.ufop.br](http://posdefil.ufop.br).

3.4.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

3.4.4. As entrevistas serão gravadas e guardadas na secretaria do PPGFIL durante 30 dias.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. A nota final resultará da média aritmética do somatório das notas atribuídas nas segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.2. Os aprovados constarão em lista de classificação geral, com indicação da linha de pesquisa, observada a ordem decrescente de nota.

4.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos de identificação e de escolaridade enviados para a inscrição, acompanhados dos originais para conferência. Os candidatos estrangeiros deverão acrescentar visto de permanência no país e CPF.

#### **5. DA BANCA AVALIADORA E DOS AVALIADORES:**

5.1. A Banca Avaliadora será responsável por todas as etapas do processo seletivo e não terá acesso à identificação dos candidatos. Ela será formada por três Professores Permanentes do PPGFIL, na qualidade de titulares e dois suplentes, todos escolhidos



pelo Colegiado do Curso. Para a seleção referente ao presente Edital, a Banca será formada pelos Professores:

Prof. Dr. Guilherme Araújo Cardoso  
Prof. Dr. Olímpio José Pimenta Neto  
Prof. Dr. Ricardo Miranda Nachmanowicz

Suplentes

Prof. Dr. Douglas Garcia Alves Júnior  
Prof. Dr. Guilherme Domingues da Motta  
Prof. Dr. Sérgio Ricardo Neves de Miranda

## 6.0 –DO RECURSO

6.1 O recurso deverá ser encaminhado pessoalmente na secretaria do Programa, assinado e entregue dentro do prazo estabelecido pelo calendário. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

6.2 Os prazos para a interposição de recurso são de 24 horas respeitando a data de divulgação de cada etapa do concurso.

6.2.1 Em caso de recursos interpostos em mais de uma etapa em prazo concomitante, prevalece a seguinte regra: a apreciação do recurso referente à etapa de ordem superior (terceira etapa) fica condicionada à aprovação do recurso de etapa inferior (segunda etapa). Caso o recurso de ordem inferior (segunda etapa) não resulte em admissão do candidato o recurso relativo à etapa seguinte (terceira etapa) fica automaticamente anulado.

## 7. DA INTERDIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA

7.1 No caso de haver parentesco ou outro tipo de relação que possa configurar suspeição de qualquer um dos membros em relação ao(à) candidato(a).

7.2. O pedido de interdição deverá ser enviado por e-mail, assinado e dentro do prazo estabelecido pelo calendário.

7.3. O pedido de interdição será analisado pelo Colegiado do programa.

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

24/06/2019 a 19/08/2019 - Período de Inscrições;

16/07/2019 a 10/08/2019 - Prazo para manifestação de pedido de interdição de membros da banca.

11/08/2019 – Divulgação do resultado dos pedidos de interdição

21/08/2019 - Divulgação das inscrições deferidas;

22/08/2019 - Prazo final para recurso;

23/08/2019 - Homologação das inscrições;

26/08/2019 - Divulgação do resultado da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos);

27/08/2019 - Prazo final para recurso;



28/08/2019 - Homologação do resultado final da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos);  
03/09/2019 – Realização da Segunda Etapa (prova de idioma estrangeiro).  
04/09/2019- Divulgação do resultado da Segunda Etapa (prova de idioma estrangeiro) e chave de correção;  
05/09/2019 – Prazo final para recurso;  
05/09/2019 – Homologação do resultado final da prova de idioma estrangeiro;  
03/09/2019 – Realização da Terceira Etapa (prova escrita na área de concentração: Filosofia);  
04/09/2019 – Divulgação do resultado da Terceira Etapa (prova escrita na área de concentração: Filosofia) e chave de correção;  
05/09/2019 – Prazo final para recurso;  
05/09/2019 – Homologação do resultado final prova escrita;  
06/09/2019 – Realização da Quarta Etapa (entrevistas);  
09/09/2019 – Divulgação dos resultados das entrevistas;  
10/09/2019 – Prazo final para recurso;  
11/09/2019 – Homologação do resultado final das entrevistas;  
12/09/2019 – Divulgação do resultado preliminar da seleção 2019;  
18/09/2019 – Prazo final para recurso;  
19/09/2019 – Homologação do resultado final da seleção 2019;  
09/03/2020 – Início das aulas.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

9.1. Ao Colegiado do Curso de Mestrado em Filosofia caberá decidir questões não previstas no presente Edital.

9.2. O Programa de Pós-Graduação não se compromete com a concessão de bolsas de estudo aos classificados. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a resolução própria do PPGFIL aprovada por seu órgão Colegiado.

9.3 Dúvidas acerca do edital somente serão recebidas via e-mail: [posgraduacao@ifac.ufop.br](mailto:posgraduacao@ifac.ufop.br) .

Homepage: [www.posdefil.ifac.ufop.br](http://www.posdefil.ifac.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA – IFAC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - (Disponível em Word na página [posdefil.ufop.br](http://posdefil.ufop.br))**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA MESTRADO EM FILOSOFIA PROCESSO SELETIVO 2020 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome	
Sexo F ( ) M ( )	
Data de nascimento	
Nome Social (Res. CUNI. n. 1765)	
Título do Projeto de Pesquisa	
Indicação da Linha de Pesquisa ( ) 1- Estética e Filosofia da Arte ( ) 2- Ética e Filosofia Política ( ) 3- Metafísica e Filosofia da Religião	
Concorre em algumas das <b>vagas reservadas</b> (servidores técnico-administrativos da UFOP, indígenas, negros/pardos, pessoa com deficiência). SIM ( ) NÃO ( ) Em caso afirmativo especifique a vaga.	Indicação da <b>vaga reservada</b> :
Raça /cor : ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Índio ( ) Pardo ( ) Preto	
<b>Documentos</b>	
RG	Órgão Expedidor
Data de expedição do RG	
CPF	Título de Eleitor
Estado civil	
<b>Endereço</b>	
Rua /Nº	
Bairro	
Cidade /Estado	CEP
Telefone / Celular	
Email	
<b>Formação Universitária</b>	
Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
<b>Prova de Idioma Estrangeiro</b>	
( ) Inglês ( ) Francês ( ) Alemão	
Data: / /	Assinatura:



## ANEXO II

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (100 pontos)

Número do candidato: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Delimitação e relevância do tema da pesquisa	20	
Adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto.	70	
Aderência à linha de pesquisa	10	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos membros da banca avaliadora



### ANEXO III

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do candidato: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Propriedade da linguagem (norma culta)	10	
Domínio dos conteúdos	70	
Consistência argumentativa	20	
<b>NOTA TOTAL</b>	<b>100</b>	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos membros da banca avaliadora



## ANEXO IV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (100 pontos)

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO**  
(100 pontos)

Número do candidato: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência e correção nas opções de tradução	15	
Domínio do idioma estrangeiro demonstrado na prova	70	
Propriedade da linguagem em Português	15	
<b>NOTA TOTAL</b>	<b>100</b>	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos membros da banca avaliadora



## ANEXO V

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(100 pontos)

Número do candidato: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Formação Acadêmica	10	
Conhecimento Filosófico	20	
Clareza nas respostas (exposição oral)	70	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos membros da banca avaliadora